

Gestão da Privacidade

Audiência Pública

Renan Gaya

<https://linkedin.com/in/renangaya>

Diretor de Infraestrutura de Dados

Secretaria de Governo Digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

06 de dezembro de 2023



Secretaria de GOVERNO DIGITAL

Ministério da **Gestão** e da **Inovação** em Serviços Públicos

Serviços Públicos Digital

- Simples
- Inovador
- Integrado
- Inteligente
- Inclusivo
- Transparente
- Proativo
- Seguro
- Confiável

The logo for gov.br features the text 'gov.br' in a lowercase, sans-serif font. The 'g' is blue, 'o' is yellow, 'v' is green, and '.br' is blue.

- **Conta** (bronze, prata e ouro)
- Assinatura digital
- Documentos e certidões
- Portal de serviços
- Avaliação de qualidade
- Integração de dados
- Privacidade
- Segurança

MAIS DE
155
milhões
de contas

MAIS DE
75
milhões
de contas
prata e ouro

Secretaria de GOVERNO DIGITAL

Ministério da **Gestão** e da **Inovação** em Serviços Públicos



O que há em comum?



Rodovia



Água



Energia



Digital

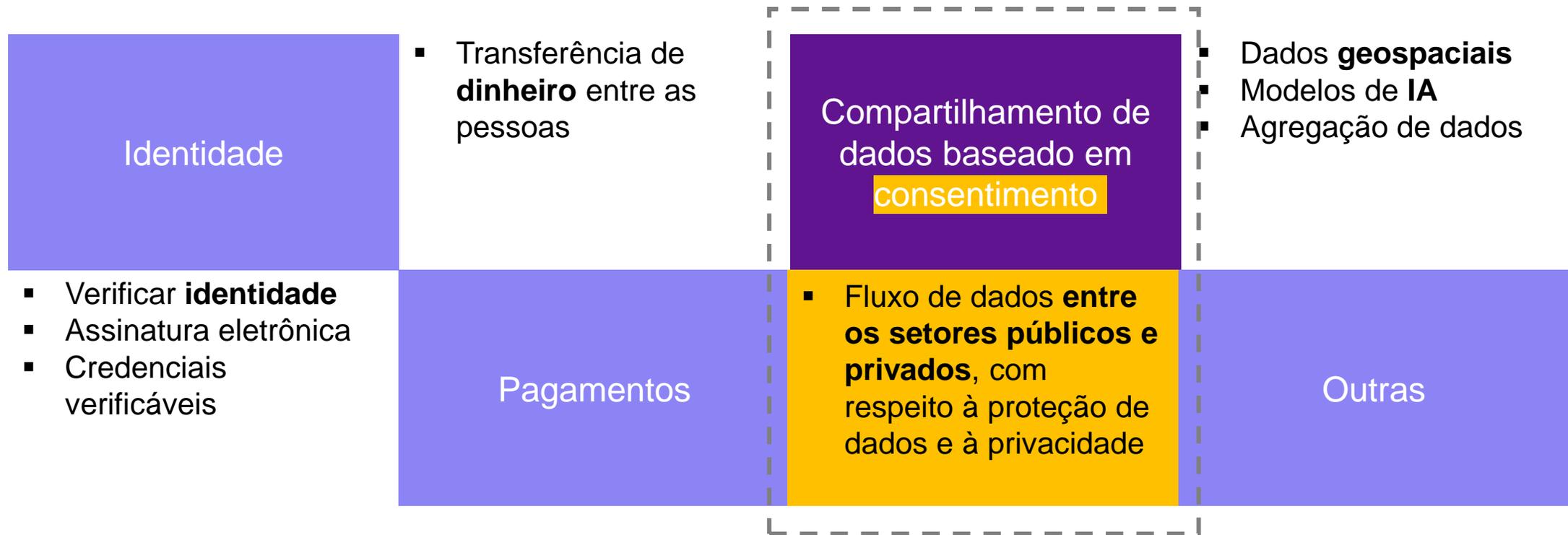
**Infraestruturas
Públicas**

Infraestrutura Pública Digital

DPI - Digital Public Infrastructure
G20

- Um conjunto de **sistemas digitais compartilhado, seguro e interoperável**
- Pode ser construído com padrões e especificações **abertas (ou proprietários)**
- Prover **serviços públicos e privados** equitativos em **larga escala** na sociedade
- Governado por **modelos legais**
- **Elimina** a abordagem por **silos** e permite a criação, **sobre ela**, de programas de grande alcance na sociedade.
- Habilita o desenvolvimento, a inclusão, a inovação, a confiança, a competição e o respeito aos direitos humanos e fundamentais da liberdade para acelerar os ODS - **objetivos de desenvolvimento sustentáveis**

Categorias de DPI



Impacto de Infraestruturas Públicas Digitais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

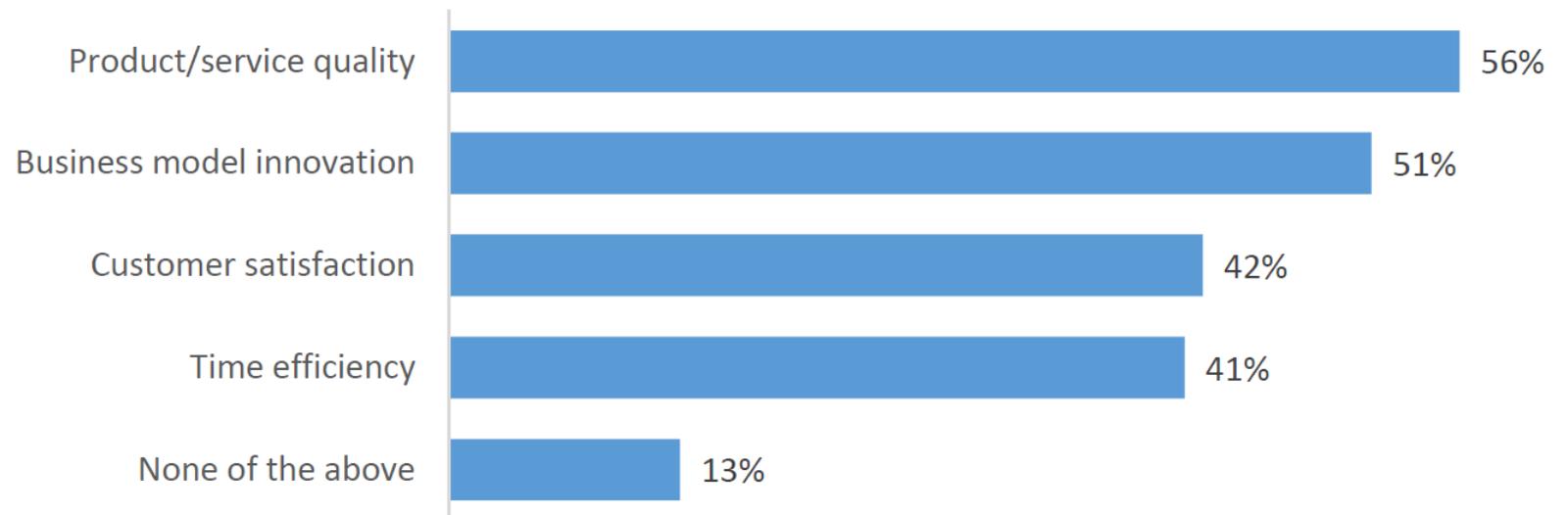


PESQUISA MERCADO DE DADOS NA UE

Impacto do uso de dados

- Realizada pela consultoria **IDC** – Internacional Data Corporation
- Realizada entre **2017 a 2021**
- 2021 houve **Ad-hoc** survey:
 - Setembro/2021
 - **1.191** empresas consumidoras e provedoras de dados

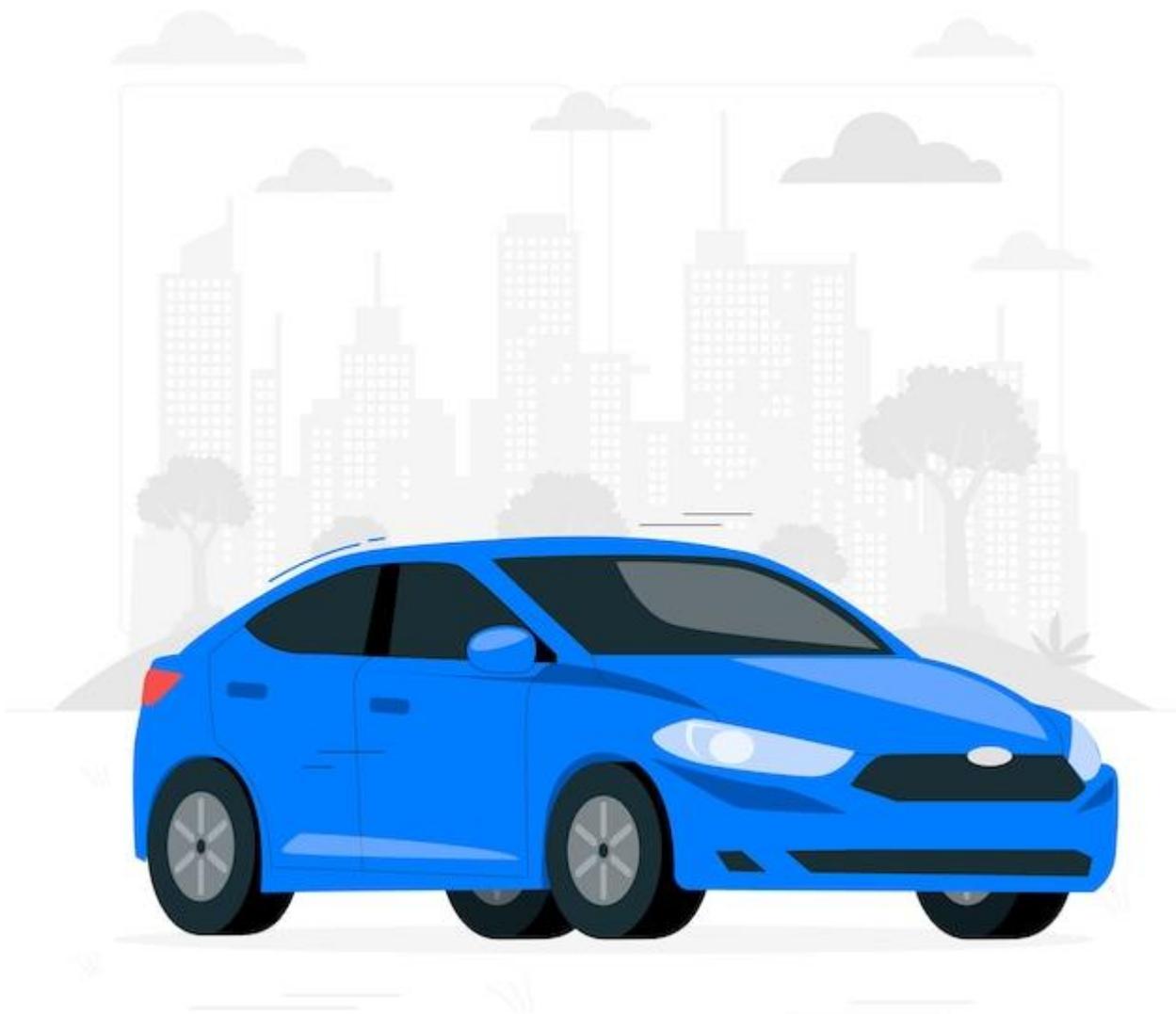
Business benefits attained from data-driven innovation



Situações Reais

Compartilhamento de dados baseado em consentimento

Aluguel de Veículos



Info 1: quem é você?

Info 2: você tem habilitação para dirigir carros da categoria B entre 24/10 a 26/10?



Resposta 1: CPF e nome

Resposta 2 : Sim ou Não

Obtenção de crédito



Info 1: quem é você?

Info 2: qual sua faixa de renda?



Resposta 1: CPF e nome

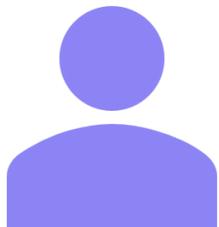
Resposta 2 : entre R\$ 4 e R\$ 8 mil

Certidões

- Negativa de Débitos
- Antecedentes Criminais
- Quitação Eleitoral
- Serviço Militar
- Negativa de Débitos Trabalhistas
- Comprovante de endereço



Benefícios



Cidadão

- Controle dos dados
- Minimização de Dados
- Rastreabilidade e transparência
- Simplicidade



Empresas ou Organizações

- Redução de custo
- Redução de fraude
- Maior satisfação do serviço
- Competitividade

Exemplos

Compartilhamento de dados baseado em consentimento



Fase 1

Open Data padronizado das instituições financeiras: as informações sobre canais de atendimento e produtos e serviços devem ser disponibilizadas, incluindo as taxas e tarifas de cada item ofertado.

Fase 2

Compartilhamento de dados do consumidor: você poderá compartilhar seus dados (**cadastros, transações em conta, informações sobre cartões e operações de crédito**) com as instituições de sua preferência. Tudo feito por meio de consentimento, que pode ser revogado a qualquer momento.

Fase 3

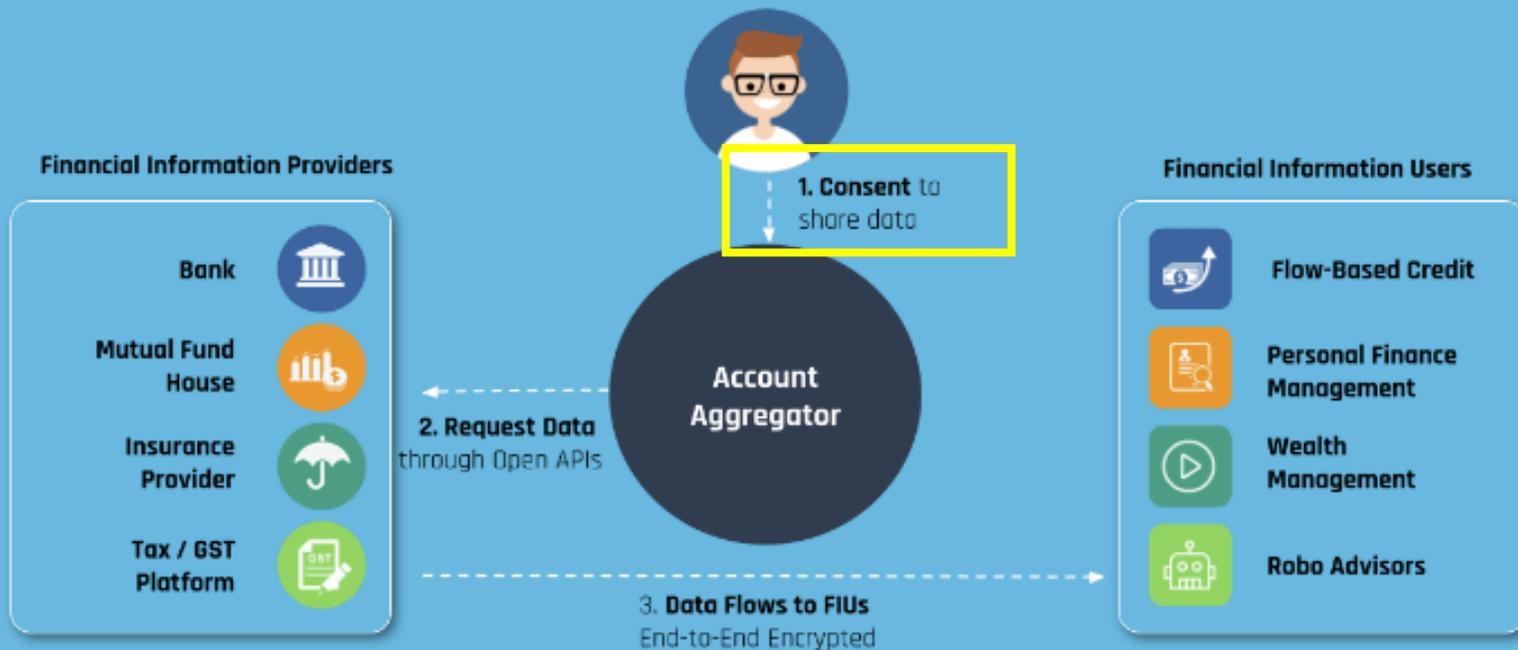
Serviços à escolha do consumidor: acesso a serviços financeiros, como **pagamentos** e encaminhamento de propostas de crédito, sem a necessidade de acessar os canais das instituições financeiras com as quais você já tem relacionamento.

Fase 4

Ampliação de dados, produtos e serviços: inclusão de novos dados que poderão ser compartilhados, além de novos produtos e serviços, tais como contratação de operações de câmbio, investimentos, seguros e previdência privada.

The Account Aggregator

will facilitate consented sharing of financial information in real-time



Os cidadãos indianos podem **aprovar/gerenciar/revogar** todos os seus acordos de consentimento em um só lugar, enquanto, ao mesmo tempo, as instituições podem definir claramente suas solicitações de dados em um nível granular.

European Strategy for Data

A common European data space, a single market for data



Common European data spaces

Rich pool of data
(varying degree of
accessibility)

Free flow of data
across sectors and
countries

Full respect of GDPR

Horizontal
framework for data
governance and data
access



Health



Industrial &
Manufacturing



Agriculture



Finance



Mobility



Green Deal



Energy



Public
Administration



Skills

- Technical tools for data pooling and sharing
- Standards & interoperability (technical, semantic)

- Sectoral Data Governance (contracts, licenses, access rights, usage rights)
- IT capacity, including cloud storage, processing and services

Gestão da Privacidade

Compartilhamento de dados baseado em consentimento

Gestão da Privacidade

**Autodeterminação
Informativa**

Escolha do
cidadão sobre
o uso de seus
dados

**Obrigações do
Controlador**

Medidas e
salvaguardas do
controlador para
compartilhar os
dados



Equilíbrio

Gestão da Privacidade



Gestão da Privacidade

Credenciamento da Empresa

- Cadastrar a empresa ou organização
- Verificar se ela pode ter acesso ao dado
- Formalizar compromissos quanto à proteção dos dados

Solicitação do Consentimento

- Empresa solicita o consentimento ao cidadão via gov.br

Consentimento

- Cidadão se autentica com a conta gov.br (prata ou ouro)
- Cidadão analisa a finalidade do reuso de seus dados e decide:
 - Consentir
 - Negar

Compartilhamento dos Dados

- Enquanto o consentimento estiver vigente, a empresa poderá consultar os dados no governo
- Dados são criptografados e somente a empresa autorizada consegue descriptografá-los

Transparência e Direitos

- O cidadão pode consultar a qualquer tempo sobre os tratamentos de seus dados
- Poderá revogar o consentimento
- Poderá peticionar algum direito (correção, eliminação, acesso etc)

Gestão da Privacidade

Assunto **em discussão** que deverá responder às seguintes perguntas, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados**?

Quais dados?

Quem pode?

Quais finalidades?

Quais condições?

Quando?

Por quanto tempo?

Obrigado!

Renan Gaya

<https://linkedin.com/in/renangaya>

Diretor de Infraestrutura de Dados

Secretaria de Governo Digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

06 de dezembro de 2023

